



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 02/2019 de prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e transmissão de dados simétricos de acesso a internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU. Fundamentação: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação: Pregão Presencial nº 003/2019 – CGCL/PMT.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TIMON/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON – SLU**, com sede na Rua 16 (dezesseis), nº 850, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP nº 65.630-430, inscrita no CNPJ sob nº **19.585.068/0001-08**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. Carlos Zangirolami Sousa Silva, Servidor Público, Titular do RG nº 2.572.984 SSP PI, inscrito no CPF nº 021.001.703-17, residente e domiciliado à Rua 04 Quadra 07, nº 890, Bairro Vila Osmar, Timon- MA, CEP nº 65.634-470, e de outro lado a Empresa **L. B GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº **10.781.826/0001-99**, com sede à Quadra 31 Casa 31, Residencial Torquato Neto IV, Teresina – PI, neste ato representada pelo Sr. Lennilberto Batista Gomes, empresário, portador do RG nº 5.032.494-2, CPF nº 021.102.463-59, residente e domiciliado à Quadra S nº 31, Residencial Torquato Neto IV, Teresina-PI, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 02/2019, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido contrato, tendo em vista a necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato nº 02/2019 passa a vigorar por igual período do contrato original, a contar de 01 de março de 2021 até 01 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E
URBANIZAÇÃO DE TIMON/MA - SLU



Os recursos para atendimento das despesas deste Termo Aditivo serão informados conforme o orçamento 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

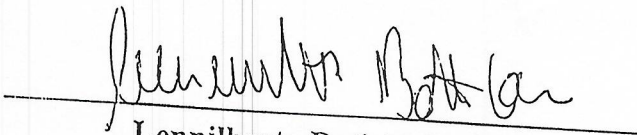
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon/MA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon/MA, 25 de fevereiro de 2021.


Carlos Zangirolami Sousa Silva
Superintendente de
Limpeza Pública e Urbanização de
Timon/MA
Port. Nº 007/2021 - GP
CONTRATANTE


Lennilberto Batista Gomes
CPF Nº 021.102.463-59
L. B. GOMES
CONTRATADA

Nome: Wanderlenn Mathem Pereira da Silva
CPF: 059.685.133-22
RG: 3.483.727

Nome: Carmen Lúcia da Silva Assunção
CPF: 008.463.833-90
RG: 2.364.730 SSP-PI



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.892/2013 e pela Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR DOMINGOS SILVA LIMA, portaria nº 0611/2021 – GP, CPF 748.082.573-00, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário de Saúde, para efetuar o atesto de Notas Fiscais/Faturas de compras e serviços de oficina, manutenção, combustível, locação de veículos, bem como de pequenos serviços de terceiros relacionados ao departamento de transporte prestados ao Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, devendo assim ser considerado a partir do dia 04.01.2021.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04/01/2021.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 003/2021-SEMS, de 27 de janeiro de 2021, publicada no diário do dia 27.01.2021, pág.3, edição nº 2.039.

JEFFERSON ARAÚJO VERAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2021-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 02/2021

Dispensa de Licitação nº 02/2021

Objeto **CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGA CREDENCIADA PELA POLÍCIA FEDERAL PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TIMON PARA MANUSEIO DE ARMAS DE FOGO INSTITUCIONAL.**

Contratante: GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Contratado: Psicóloga Katiany Rêgo do Carmo; divorciada, inscrita no CPF: nº 835.522.513 – 91; CRP – 21/00554.

Valor Global: R\$ 3.577,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

Data de assinatura: 02 de Março de 2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2021-SAAE.

CONTRATO nº 001/2021

OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, destinado ao funcionamento da sede administrativa do SAAE

VALOR MENSAL: R\$ 4.063,00 (Quatro mil sessenta e três reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021.

VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 01/03/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

LOCATÁRIO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE.

LOCADOR: Antonio Francisco dos Santos Sampaio. CPF nº 497.535.413-68.

Timon – MA, 03/03/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 038/2021 - SAAE.

REF. ao 3º Termo Aditivo do Contrato 001/2019 (serviço de acesso à internet).

Proveniente da Participação na Ata de Registro de Preço - ARP nº 004/2019-PMT.

OBJETO DO TERMO: Prorrogação da vigência contratual por 09 (nove) meses, com início em 01/03/2021 e término em 30/11/2021.

NOVA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/04/2019 a 30/11/2021.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/02/2021.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE.

CONTRATADA: L. B. Gomes. CNPJ nº 10.781.826/0001-99.

Timon – MA, 03/03/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 09/2021

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 09/2021, referente aos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde/hospitalar dos grupos A, B e E gerados no município de Timon, por geradores públicos municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.

CONTRATADA: Sterlix Ambiental Piauí

Tratamento de Resíduos Ltda. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021. VIGÊNCIA: até 02/03/2022

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 02/2019

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 02/2019, de prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e transmissão de dados simétricos de acesso a Internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU.

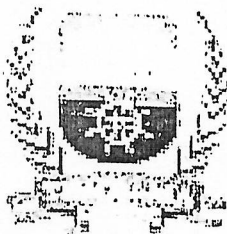
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II do da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.

CONTRATADA: L. B. GOMES / CNPJ nº 10.781.826/0001-99.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021. VIGÊNCIA: até 01/03/2022.

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2021.03.03 22:55:34 -03'00'



RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES

ENTE FEDERATIVO: Timon
UNIDADE: SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU
PROCESSO: 1221 / 2018
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 003 / 2019
CONTRATO: 02 / 2019
CONTRATADO: L B GOMES
CNPJ CONTRATADO: 10781826000199
DATA ASSINATURA: 01/03/2019
VALOR: R\$ 34.850,000000
TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA
NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 02/2021

Recibo emitido em 13 de Abril de 2021 às 10:57:27 com o número 1618322247016.

São Luis, 13 de Abril de 2021